

o Secretario lhes sahiu com os mais, pertendendo dar lhe sem ser por diante, e por millagre de D.^s o não matou, sendo tão desigual o partido, e a arma com a qual lhe deu hua estocada, ao Secretr.^o no hipicondrio pella p.^{te} posterior, e depois de os soldados acudirem obrigados da minha vós, começou a dizer m.^{tas} palavras injuriosas, q' eu ouvi, e como tinha feito o seu gosto, não temia nada; eu o mandei prender logo em sua caza, e notro dia o remeti por hum Sarg.^{to} mor, p.^a a fortaleza de Santos, e por senão achar aqui o Ministro, não fica autuado, o q' se fará em elle chegando: e por q' V. Ex.^a tem ouvido o factó rezolverá o q' for justiça, e conven.^{te} ao serv.^o de S. Mg.^{de} G.^e D.^s a V. Ex.^a m.^s annos. São Paulo 19 de Março de 1722.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Para o Governador de Santos Ant.^o Gaiozo Nogueirol sobre as pessoas que vierem sem pasaporte, do Reino, e das Secretarias deste est.^o

Toda pessoa q' desembarcar nesse porto vinda do Rn.^o em direitura a elle V. S. procurará aprezentem o pasaporte e não o fazendo o mandará prender dandome logo parte e sem embargo de que já mandei registrar esta ordem nessa V.^a no L.^o 1 dos registos da fazenda real a *f. 53*, com tudo sempre hé neseçario hauer todo o cuidado neste particular, como tambem aquellas pesoas q' virem de



qualquer dos portos do Brazil procurará V. S. lhe apresentem licença dos Secretarios dos Governos, e não as mostrando, uzará com ellas as mesmas demonstrações, e serão obrigados a tornarem p.^a os mesmos portos donde sahirão até apresentarem as ditas licenças, e sem ellas por nenhum modo, as deixará V. S. subir a este Cidade G.^{do} D.^s a V. S. m.^s ann.^s São Paulo 17 de Novembro de 1722.—
Rodrigo Cezar de Menezes.

Copia de hũa carta que se escreveu p.^a as Minas de Cuyabá a Lourenço Leme, fernando Dias Falção, João Antunes Maciel, Pascoal Moreira Cabral e Antonio Pires (1).

Muy sastifeito me deixa as noticias q' tenho da boa União que há em todos Vm.^{cos} e espero que assim se conservem, porque não só fazem hum Grande Serviço a Deus mas a S. Magd.^o que D.^s Gd.^o, e o dito S.^r não deixará de primiar a Vm.^{cos} e eu concorrerei com tudo quanto puder, como o tempo lhe mostrará, fiando da sua pessoa e capacidade procure os augmentos da fazenda real, porque conhecendo El Rey meu S.^r o bom animo e cuidado, com que Vm.^{co} se empregua no seu Serviço lho satisfaça conforme a calidade delle.

Tambem da parte do dito S.^r advirto a Vm.^{co} como aos mais senão deve consentir *nessas Rellg.^o algum mal procedimento*, nem ainda aquelles que nesta monção forem sem licença minha porque a expe-

(1) Eram todos valentes paulistas, descobridores das minas de ouro do Cuyabá em 1718. Vide vol. XII e annexos do vol. XIII.
(N. da R.)

